

22 de setembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.845 - R\$ 0,50

Matheus Ceará apresenta “Desculpa eu ter vindo!” no Teatro Municipal de São Pedro da Aldeia

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa, em São Pedro da Aldeia, recebe o humorista Matheus Ceará com o espetáculo “Desculpa eu ter vindo!” no próximo domingo (27/09), às 19h. Com duração de 90 minutos, a apresentação é indicada para maiores... **Pág 02**

Largada da Campanha de Vacinação Antirrábica imuniza 1.600 animais em Cabo Frio

O primeiro dia da Campanha de Vacinação Antirrábica 2026, em Cabo Frio, registrou uma grande procura por parte dos tutores de cães e gatos do município. **Pág 12**

IMAAR promove primeiro “Cataguás em Ação – Remada e Limpeza de Praia”

Mais de 90 pessoas participaram, neste sábado, 19 de setembro, da primeira edição do “Cataguás em Ação – Remada e Limpeza de Praia”, promovida pelo Instituto do Meio Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR)... **Pág 02**

Prefeitura de Macaé convoca candidatos aprovados em concurso do Edital 01/2024

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, divulgou no Diário Oficial (DO) de sábado (19) a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público –Edital 01/2024. A convocação ocorreu conforme o Resultado Final... **Pág 12**

Café & Chocolate estreia em Búzios com circuito gastronômico pelo Centro

BÚZIOS
CAFÉ
& Chocolate.

25 A 27
SETEMBRO

■ Mais sabores,
boas histórias,
sempre em **Búzios!**

BÚZIOS
CAFÉ
& Chocolate

BÚZIOS
PREFEITURA

Matheus Ceará apresenta “Desculpa eu ter vindo!” no Teatro Municipal de São Pedro da Aldeia

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa, em São Pedro da Aldeia, recebe o humorista Matheus Ceará com o espetáculo “Desculpa eu ter vindo!” no próximo domingo (27/09), às 19h. Com duração de 90 minutos, a apresentação é indicada para maiores de 16 anos. O repertório reúne piadas inéditas, observações sobre acontecimentos do cotidiano e piadas clássicas que marcaram sua caminhada no humor.

Em seu novo trabalho solo, o humorista comemora 28 anos de carreira e revisita sua trajetória nos palcos, na internet e ao longo de 18 anos de televisão, com passagens por festivais de piadas, quadros e programas humorísticos. A apresentação também contará com o quadro “Vocês Pedem, Eu Con-

to”, conhecido pelo público que acompanha o artista na internet. Nesse momento, a plateia participa da escolha dos temas das piadas, integrando a dinâmica do espetáculo.

Os ingressos custam R\$120,00 (inteira) e R\$60,00 (meia-entrada), sujeitos à lotação do espaço. Há, ainda, a opção de ingresso antecipado por R\$80, para compras realizadas até um dia antes do evento, e a modalidade duplo, por R\$120, com direito a dois ingressos. O ingresso duplo pode ser adquirido por qualquer pessoa. As vendas são realizadas pela Bilheteria Express no site.

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

Café & Chocolate estreia em Búzios com circuito gastronômico pelo Centro

Armação dos Búzios recebe, de 25 a 27 de setembro de 2026, a primeira edição do Café & Chocolate, evento promovido pela Prefeitura de Búzios e pela Associação Comercial e Empresarial de Búzios (ACEB), que reunirá mais de 15 estabelecimentos em diferentes pontos do Centro da cidade. A programação acontece das 16h às 22h na sexta-feira (25) e no sábado (26), e das 16h às 20h no domingo (27), com gastronomia, música, degustações e experiências dedicadas ao café, ao chocolate e à confeitaria.

A programação será distribuída pela Praça Santos Dumont, Rua das Pedras, Shopping nº 1 e pela esquina com a Rua Turíbio de

Farias, formando um circuito gastronômico que convida moradores e visitantes a circularem pelo Centro durante os três dias de evento.

Na Praça Santos Dumont, o público poderá acompanhar apresentações de voz e violão e participar de degustações de cafés. A Rua das Pedras concentrará as confeitarias participantes, enquanto o Shopping nº 1 reunirá as experiências relacionadas aos chocolates.

Os estabelecimentos participantes apresentarão cardápios desenvolvidos especialmente para o evento, com opções de bebidas à base de café e/ou chocolate, além de preparações doces e salgadas.

A organização estabeleceu critérios de padronização para os participantes, buscando garantir identidade e qualidade na experiência oferecida ao público.

A sustentabilidade também faz parte das diretrizes do Café & Chocolate. Todos os expositores deverão utilizar copos, pratos, potes e talheres descartáveis 100% biodegradáveis. O uso de plásticos comuns no serviço ao público não será permitido.

A primeira edição do evento integra o calendário oficial do município e reúne gastronomia, música e ocupação de espaços tradicionais do Centro de Búzios, com participação do comércio local.

Iguaba Grande anuncia início das obras da nova Policlínica Municipal ao lado da UPA

A Prefeitura de Iguaba Grande vai iniciar as obras da nova Policlínica Municipal, que será construída ao lado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). A nova estrutura faz parte dos investimentos do município na ampliação e qualificação da rede pública de Saúde, oferecendo um espaço planejado para concentrar diferentes serviços e atendimentos.

A Nova Policlínica será um equipamento moderno e contará com seis consultórios, quatro salas de exames, sala para pequenas cirurgias, sala de recuperação pós-procedimentos, além de espaços

destinados à realização de eletrocardiograma e curativos.

A Policlínica Municipal é uma unidade de saúde voltada principalmente para o atendimento de especialidades médicas e a realização de exames. No local, os pacientes poderão ter acesso a consultas com profissionais de diferentes especialidades, além de exames e procedimentos que complementam o atendimento oferecido nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Um dos diferenciais do novo equipamento será o consultório para atendimento de doenças transmissíveis, que terá entrada reservada

e separada dos demais ambientes da unidade. A medida busca garantir mais privacidade aos pacientes e contribuir para a organização e segurança do fluxo de atendimento.

A construção da Policlínica ao lado da UPA também permitirá uma integração estratégica entre os serviços de saúde, fortalecendo a estrutura disponível para os moradores de Iguaba Grande.

A nova Policlínica integra o conjunto de ações da Prefeitura para ampliar a estrutura física da saúde em Iguaba Grande e acompanhar o crescimento da demanda pelos serviços públicos no município.

IMAAR promove primeiro “Cataguás em Ação – Remada e Limpeza de Praia”

Mais de 90 pessoas participaram, neste sábado, 19 de setembro, da primeira edição do “Cataguás em Ação – Remada e Limpeza de Praia”, promovida pelo Instituto do Meio Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR), em celebração ao Dia Mundial da Limpeza dos Mares. A iniciativa foi realizada na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Cataguás e resultou na retirada de mais de 120 quilos de resíduos descartados incorretamente em quatro praias da região.

Ação reuniu voluntários em uma manhã dedicada à preservação

ambiental, com atividades de conscientização sobre a importância da unidade de conservação, momentos de integração com a natureza e uma dinâmica de limpeza que envolveu as praias de Cataguás, Duas Irmãs, Peregrino e Mombaça.

A programação contou ainda com a instalação da placa de identificação da ARIE Cataguás, uma roda de conversa sobre a unidade de conservação e a dinâmica da coleta, além de uma atividade de pilates conduzida pela fisioterapeuta Giovanna Rocha.

Após a limpeza, os resíduos

foram reunidos em Cataguás para triagem, separação e pesagem, permitindo identificar a quantidade e a variedade dos materiais encontrados.

AARIE Cataguás é uma unidade de conservação de relevância ecológica e, por isso, o descarte incorreto de resíduos representa uma ameaça aos ecossistemas presentes na região. Materiais como plásticos, embalagens e outros resíduos podem permanecer por longos períodos no ambiente, afetando a fauna, a flora e o equilíbrio do ecossistema marinho.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



1ª RETIFICAÇÃO DO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR

SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 22 de setembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n,

Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

3. Os candidatos que já compareceram e cumpriram as exigências previstas na convocação anterior ficam dispensados de novo comparecimento, devendo desconsiderar a presente convocação.

AUXILIAR DE DISCIPLINA			
Class.	Nome	Data de Nascimento	Pontos
118º	Paulaleandra Santos Cordeiro	22/05/1986	7
119º	Arlan Costa Ribeiro	20/09/1989	7
120º	Derval Marins Lopes	08/04/1997	7
121º	Viviane Miranda da Silva	14/01/2003	7
122º	Júlia Marques Moreira	12/10/2006	7
123º	Alessandra Pereira Moreira dos Santos	21/05/1972	6
124º	Denilda Sampaio Conceicao de Souza Ferreira	07/11/1981	6
125º	Gisely Valladares Quintanilha	13/08/1982	6
126º	Priscila Conceição Marinho	08/12/1984	6
127º	Gracieli Vieira dos Santos	12/03/1986	6
128º	Josiane Raposo Ladeira	10/09/1990	6
129º	Maria Silvana da Silva	15/06/1974	6
130º	Valéria de Souza Silva	19/04/1979	6
131º	Gilcileia Maria de Andrade Guilherme	08/11/1988	6
132º	Ivone da Costa Oliveira	17/07/1992	6
133º	João Gabriel Prazeres Pereira	15/05/1998	6
134º	Michel Vinicius Barreto Oliveira	19/03/1999	6
135º	Suzana Gonçalves Issa	28/09/2006	6
136º	Dalva Tomé Ribeiro da Silva	22/06/1957	5
137º	Deise Rodrigues da Costa	22/04/1963	5
138º	Ana Cristina Tavares	15/12/1967	5
139º	Luciane Almeida da Silva	25/12/1972	5
140º	Cristina Cordeiro Constantino	10/06/1982	5
141º	Cristiane Quintanilha da Silva	18/11/1983	5
142º	Mickaela Ferreira Sodré	29/04/1988	5
143º	Thaíse Rosa Antunes	25/01/1991	5
144º	Jhonny Henrique Sabino Fernandes	06/08/1995	5
145º	Tainara Souza Itaborahy	03/08/1999	5
146º	Ingrid Lima Ferreirinha	15/12/2001	5
147º	Jessica Caroline Rodrigues Teixeira	13/09/2002	5
148º	Pamela Macedo de Oliveira	13/06/2003	5
149º	Luciene da Silva Barbosa Coutinho	11/08/1981	5
150º	Maria Isabel Magalhães Rodrigues	17/01/1982	5
151º	Leandro Ladeira Silva	30/08/1984	5
152º	Carolina Silva da Cruz	09/01/1987	5
153º	Jessica Figueiredo Sampaio	01/12/1993	5

Araruama, 21 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 23 de setembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO			
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
18º	CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	05/06/1979	57
19º	JOSIMARA TEIXEIRA LOPES	14/03/1984	57
20º	REGIANE CRISTINA LIRA DA SILVA	18/06/1984	57

ENFERMEIRO - PCD			
CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
2º	ROSENEA GONÇALVES MARINHO ALCÂNTARA	20/10/1968	35

CUIDADOR			
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
16º	ROSILAINE DE OLIVEIRA CHAGAS	18/08/1983	20

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
16º	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	15/05/1999	39

TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
3º	ALINE QUEIROZ COSTA	26/11/1990	37

TÉC. ENFERMAGEM			
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
15º	WALDICE GOMES DA SILVA	14/12/1965	56

Araruama, 21 de SETEMBRO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 23 de Setembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
49º	FILIPE MONTEIRO BASTOS	21/01/1992	0	0	0

Araruama, 21 de Setembro de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Ata nº 006/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA – Realizada no dia 11 de agosto de 2026.

Aos **onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis**, às 14h30 (quatorze horas e 30 minutos), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM, situada na Rua Estados Unidos, S/ Nº Parque Hotel, Araruama/RJ, realizou-se a **Reunião do Grupo de Criação do Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA**. Estiveram presentes: a senhora Márcia da Mota Iraçabal representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araruama – SEMAM; , a senhora Luísa Rieth Uber, representando a Secretaria Municipal de Educação de Araruama – SEDUC; a senhora Ingrid Augusto dos Santos e o senhor João Carlos Bezerra Barboza representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL a senhora Lillian Guedes Moreira representando o Centro de Convivência da Saúde Mental, o senhor Vinícius Ramos Moraes representando a Secretaria de Agricultura; a senhora Cristina Coutinho representante da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; o senhor Rodrigo dos Santos representando a Secretaria Municipal de Turismo e a senhora Mariana Burato representando o Instituto BW. A Senhora Márcia deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e solicitando ao Senhor João, Secretário da reunião, que procedesse à leitura da Ata nº 005/2026, referente à reunião realizada em sete de julho de dois mil



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - Ata nº 006/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA

e vinte e seis. Após a leitura, a Senhora Mariana apontou uma correção na primeira página, referente à identificação do Centro de Convivência da Saúde Mental, e esclareceu que a manifestação acerca da periodicidade das reuniões, registrada na ata anterior como sendo da Senhora Luísa, havia sido, na realidade, de sua autoria. Após os devidos ajustes, a ata foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi discutida a questão das assinaturas das atas. A Senhora Luísa questionou se seria necessário que todos os participantes presentes assinassem o documento. A Senhora Marcia esclareceu que a orientação recebida era de que a ata deveria estar assinada, mas não havia especificação sobre a necessidade de assinatura de todos os participantes. Luísa informou que, em procedimento adotado em trabalhos anteriores, as atas acabavam sendo assinadas por todos os presentes.

A Senhora Márcia ponderou que, embora não houvesse impedimento para que todos assinassem, isso poderia gerar dificuldades, considerando que nem sempre os mesmos participantes estariam presentes na reunião seguinte, quando a ata seria lida e assinada. O Senhor João, por sua vez, mencionou a experiência relatada pela Senhora Luísa em Cabo Frio, onde houve dificuldade relacionada à ausência de assinaturas, manifestando entendimento de que seria mais seguro manter o procedimento, a fim de conferir maior credibilidade e segurança ao documento. A Senhora Márcia concordou que a assinatura de todos poderia ser mantida, caso esse fosse o entendimento do grupo. A Senhora Mariana Burato propôs, ainda, que as atas fossem encaminhadas previamente ao grupo de comunicação para leitura, análise e eventual correção, permitindo sua aprovação on-line antes da reunião seguinte. Explicou que a leitura integral durante os encontros vinha consumindo tempo considerável, chegando, em alguns casos, a aproximadamente quarenta minutos. A Senhora Márcia concordou com a proposta, ressaltando que o procedimento permitiria utilizar melhor o tempo das reuniões. A Senhora Luísa acrescentou que a medida também facilitaria a participação dos integrantes que eventualmente não estivessem presentes na reunião seguinte, pois poderiam analisar previamente o documento e apontar eventuais correções. O grupo mostrou-se favorável à adoção do procedimento. Na sequência, a Senhora Mariana sugeriu que o grupo de comunicação fosse identificado como "PROMEA Araruama", de modo a facilitar sua localização e diferenciá-lo de outros grupos dos quais os participantes fazem parte. O Senhor João informou, então, que havia criado um espaço para armazenamento dos documentos do grupo, conforme sugestão apresentada anteriormente pelas Senhoras Mariana e Luísa. Comunicou que já havia inserido documentos de referência, entre eles o PROMEA estadual e o programa do Município de Santos. A Senhora Luísa informou que poderia alimentar o espaço com outros documentos que já possui. O Senhor João esclareceu que os dados de acesso estavam disponíveis no grupo, ficando o espaço destinado à organização e ao compartilhamento dos materiais utilizados na construção do programa. Passando às ações ambientais, a Senhora Márcia informou que havia recebido solicitação para confirmação da realização do Araruama Verde em Praia Seca e que o grupo ainda precisava definir o local da ação Lixo Zero. A Senhora Mariana informou que o Lixo Zero estava previsto para o dia vinte e quatro de setembro e que o Araruama Verde seria realizado em novembro. Posteriormente, ficou definida a data de vinte e sete de novembro para o Araruama Verde, em Praia Seca. Quanto ao Lixo Zero, a Senhora Luísa lembrou a sugestão de

realização da atividade na Pontinha do Outeiro. A Senhora Márcia confirmou a possibilidade e destacou que, naquela região, existe a Colônia de Pescadores. A Senhora Luísa considerou que a atividade poderia representar uma oportunidade de aproximação com a comunidade local. A Senhora Márcia concordou, ressaltando a importância de conhecer previamente o local e avaliar a quantidade de resíduos existente. A Senhora Márcia relatou que ficou bastante impressionada com a quantidade de resíduos recolhida anteriormente na Praia dos Amores, onde, apesar da pequena extensão da área, foram coletados aproximadamente quatrocentos quilos de lixo. Destacou que a situação demonstra a necessidade de intensificar as ações de educação ambiental e de conscientização da população. A Senhora Lillian informou que poderia contribuir realizando registros fotográficos de locais onde identificasse concentração de resíduos, especialmente na região da Colônia de Pescadores, encaminhando as imagens ao grupo para auxiliar na identificação dos pontos de atuação. A Senhora Márcia considerou a sugestão pertinente, principalmente porque alguns integrantes não conhecem determinadas regiões do Município. O Senhor Rodrigo relatou que, em determinados pontos de Praia Seca, existe dificuldade em razão da ausência de lixeiras. Explicou que, quando utiliza o transporte público, observa trechos consideráveis sem locais adequados para descarte e que, por isso, costuma guardar os próprios resíduos e levá-los consigo. Ressaltou, contudo, que muitas pessoas acabam deixando sacolas em locais inadequados. A Senhora Cristina acrescentou que também é importante considerar o trabalho realizado pelos coletores e catadores. Relatou que procura separar os materiais recicláveis, como garrafas PET e vidro, antes de colocá-los para coleta, justamente para facilitar o trabalho dos profissionais e evitar que eles precisem abrir as sacolas e espalhar os demais resíduos. Destacou que a separação realizada nas residências contribui para a organização da coleta e para a redução do lixo espalhado nas ruas. O Senhor João concordou e observou que, em determinadas situações, os resíduos são agrupados pelos trabalhadores e posteriormente recolhidos pelo caminhão, mas, enquanto isso não ocorre, animais acabam espalhando o lixo pelas vias. A Senhora Cristina relatou situação semelhante ocorrida no mês anterior, quando houve atraso na coleta, fazendo com que os resíduos permanecessem por mais tempo nas ruas. Em relação ao Araruama Verde, a Senhora Márcia explicou que a atividade envolve a distribuição de mudas. A Senhora Mariana sugeriu que a ação fosse acompanhada de uma temática ambiental específica, considerando, especialmente, a possibilidade de abordar a questão dos resíduos em Praia Seca. A Senhora Luísa questionou qual seria a temática definida, e a Senhora Mariana esclareceu que ainda não havia sido estabelecida, mas que considerava importante relacionar a ação à realidade do local. O Senhor João acrescentou que a atividade também poderia representar oportunidade para coleta de informações e observação da realidade ambiental da região.

Na sequência, a Senhora Márcia comentou sobre o PROMEA do Município de Santos, afirmando que o documento havia lhe chamado a atenção por apresentar uma abordagem ampla e por envolver diferentes segmentos da sociedade. Destacou que o programa não se concentra apenas na descrição das ações, mas estabelece uma visão mais abrangente sobre os atores envolvidos. A Senhora Luísa explicou que essa característica é comum aos programas de educação ambiental em âmbito nacional, estadual e municipal. Segundo ela, esses documentos

normalmente estabelecem princípios, objetivos, públicos e linhas de ação, como educação ambiental no ensino formal, formação continuada, gestão pública e comunicação, sem necessariamente definir detalhadamente todas as ações que serão executadas. Esclareceu que o detalhamento deverá ocorrer posteriormente, por meio dos instrumentos de planejamento e dos planos de ação. O Senhor João questionou se o diagnóstico que está sendo elaborado pelo grupo seria utilizado diretamente na construção do PROMEA. A Senhora Luísa esclareceu que o diagnóstico servirá principalmente para subsidiar o planejamento posterior das ações, enquanto o PROMEA deverá estabelecer as diretrizes e bases gerais do programa. O Senhor João observou que, dessa forma, seria possível iniciar paralelamente a elaboração do documento, entendimento com o qual a Senhora Luísa concordou. A Senhora Márcia também mencionou o PROMEA de Carapicuíba, que considerou interessante por ser mais conciso. A Senhora Luísa ressaltou que os programas de outros municípios são importantes como referências, mas que o documento de Araruama deverá observar principalmente a estrutura adotada no Estado do Rio de Janeiro e adequá-la à realidade municipal. A Senhora Márcia acrescentou que, embora tenha considerado o PROMEA de Santos mais completo, não seria adequado reproduzir integralmente sua estrutura, uma vez que o Município de Araruama deverá observar as diretrizes estaduais. Destacou, contudo, que conhecer outras experiências é importante para ampliar as referências do grupo. A Senhora Luísa reforçou que a análise de diferentes programas também permitirá que os integrantes se familiarizem com a linguagem utilizada nesses documentos. Segundo ela, poderão ser identificados objetivos, princípios e diretrizes presentes em outros municípios que sejam compatíveis com a realidade de Araruama e possam servir de referência para o programa municipal. A Senhora Mariana sugeriu que, até a próxima reunião, cada integrante estudasse os programas existentes e trouxesse contribuições para iniciar a elaboração do PROMEA. Considerou que, dessa forma, o grupo poderia aproveitar melhor o tempo das reuniões e já iniciar a construção do documento. O Senhor João questionou como poderia ser organizada a divisão do trabalho. A Senhora Luísa relatou a experiência de Cabo Frio, onde os integrantes foram divididos em grupos de aproximadamente quatro ou cinco pessoas. Cada grupo recebeu capítulos de diferentes PROMEA para análise, ficando responsável por comparar os conteúdos, identificar pontos relevantes e elaborar uma proposta adequada à realidade local. Posteriormente, cada grupo apresentava suas conclusões aos demais participantes. A Senhora Ingrid considerou a metodologia interessante, destacando que permitiria que cada grupo se concentrasse em determinado tema, evitando que todos precisassem estudar integralmente todos os documentos. A Senhora Luísa concordou e explicou que a experiência havia tornado o trabalho mais dinâmico e menos cansativo. A Senhora Mariana sugeriu, então, que os integrantes realizassem inicialmente o estudo individual e que, na próxima reunião, fossem definidos os grupos de trabalho. A Senhora Luísa destacou que os documentos prioritários para estudo são o programa nacional, o programa estadual e a política municipal de educação ambiental, uma vez que esses instrumentos constituem referências fundamentais para a elaboração do PROMEA de Araruama. Informou que disponibilizará no Drive os documentos que possui e sugeriu que cada integrante também pesquise PROMEA de outros municípios, especialmente aqueles elaborados



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - Ata nº 006/2026 da Reunião do Grupo de Criação do PROMEA

recentemente e que tenham contado com participação social. A Senhora Márcia questionou sobre a participação da sociedade civil na elaboração do PROMEA, perguntando se seria necessário realizar um chamamento ou se o grupo poderia elaborar o documento apenas com os representantes das secretarias. A Senhora Luísa explicou que, quanto mais participativo for o processo, maior será a representatividade do programa em relação às necessidades da população. Ressaltou, entretanto, que o PROMEA possui caráter técnico e que nem todas as pessoas possuem familiaridade com esse tipo de documento. Destacou que a etapa final envolverá audiência pública e que uma participação social limitada durante a elaboração poderia resultar em questionamentos posteriormente. A Senhora Mariana considerou importante realizar, em algum momento, um chamamento aberto. A Senhora Márcia informou que já havia realizado um chamamento anteriormente, mas que houve pouca adesão. Manifestou-se favoravelmente à realização de nova mobilização, para que o processo não ficasse restrito aos integrantes atuais. A Senhora Luísa sugeriu, além do chamamento geral, que fossem convidadas instituições específicas, como o INEA, associações, universidades e outras entidades da sociedade civil. A Senhora Márcia concordou, esclarecendo que o grupo havia sido inicialmente constituído com representantes das secretarias, mas poderia ser ampliado.

A Senhora Luísa relatou que, em Cabo Frio, a participação da UERJ havia sido fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos, reforçando a importância da contribuição das universidades e demais instituições de ensino. Na sequência, a Senhora Márcia informou sobre a participação em atividade relacionada ao Plano Local de Ação Climática – PLAC de Silva Jardim. A Senhora Luísa considerou importante fortalecer a articulação entre os municípios e ampliar a participação social. Destacou que o envolvimento da sociedade civil também confere maior legitimidade ao PROMEA e contribui para sua continuidade, evitando que o programa seja compreendido

como uma ação restrita a determinada gestão municipal. A Senhora Mariana sugeriu a elaboração de uma carta-convite para instituições e entidades que possam contribuir com a construção do PROMEA. Propôs que o modelo fosse disponibilizado no grupo, permitindo que os integrantes indiquem instituições e pessoas a serem convidadas. A Senhora Luísa colocou-se à disposição para convidar professores que já haviam manifestado interesse em participar. Retomando a questão das atas, a Senhora Mariana perguntou ao Senhor João sobre o prazo para encaminhamento da ata da reunião. O Senhor João informou que o procedimento de aprovação on-line permitirá maior agilidade no envio. A Senhora Mariana considerou importante manter o grupo ativo entre as reuniões, por meio do compartilhamento das atas, documentos e encaminhamentos, de modo a facilitar o acompanhamento das próximas etapas. A Senhora Lillian reforçou sua disponibilidade para encaminhar ao grupo registros fotográficos de locais com concentração de resíduos. A Senhora Márcia considerou importante realizar uma visita aos pontos indicados antes da definição das ações. A Senhora Luísa questionou se a Secretaria responsável pelos Serviços Públicos e pela limpeza urbana participava do grupo. A Senhora Márcia informou que ainda não, mas destacou que o setor já participa das ações do Lixo Zero e que poderia ser convidado para integrar o grupo, fortalecendo a articulação entre os serviços públicos e as ações de educação ambiental. Também foi sugerido o envolvimento da Colônia de Pescadores na ação prevista para a Pontinha do Outeiro. A Senhora Márcia defendeu que, além das ações de maior estrutura, fosse considerada a realização de atividades ambientais mais simples e periódicas, envolvendo moradores e associações locais. A Senhora Luísa relatou experiências semelhantes em ações de limpeza de praias e destacou que a participação dos estudantes pode contribuir para dar visibilidade às atividades, mas que o objetivo deve ser ampliar gradualmente a participação da comunidade. A Senhora

Luísa mencionou, ainda, o trabalho desenvolvido por uma professora da UERJ relacionado à triagem de resíduos, considerando interessante sua participação na ação do Lixo Zero. A Senhora Márcia solicitou que fosse elaborado convite formal para a participação, considerando o período da Semana Mundial de Limpeza e a realização de ações semelhantes em outros municípios. Por fim, ficou definida a próxima reunião para o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e seis. Foram estabelecidos como principais encaminhamentos: realização da ação Lixo Zero no dia vinte e quatro de setembro, na Pontinha do Outeiro; realização do Araruama Verde no dia vinte e sete de novembro, em Praia Seca; organização dos documentos no Drive; estudo dos programas nacional, estadual e municipal pelos integrantes; pesquisa de PROMEA de outros municípios; divisão dos participantes em grupos de trabalho na próxima reunião; elaboração de carta-convite para instituições e entidades; avaliação da participação de universidades, órgãos ambientais, associações, Colônia de Pescadores e demais representantes da sociedade civil; convite ao setor responsável pela limpeza urbana; e encaminhamento das atas previamente ao grupo para análise e aprovação on-line. A Senhora Márcia agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 11 de agosto de 2026.

Márcia Mota Iraçabal
Coordenadora – PROMEA
Matrícula: 19823-4

João Carlos Bezerra Barboza
Secretário PROMEA
Matrícula: 120.32.90-1

DECRETO Nº 112
de 04 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA NOS DIAS DE ELEIÇÕES OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar as condições necessárias ao pleno exercício do direito ao voto, garantindo que o custo do deslocamento não constitua obstáculo ao comparecimento dos eleitores aos respectivos locais de votação; bem como a conveniência de regulamentar e dar ampla publicidade à gratuidade do transporte coletivo de ônibus nos dias de votação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **assegurado o acesso gratuito ao transporte coletivo de ônibus no Município de Araruama** durante todo o dia de realização das eleições oficiais.

Parágrafo único. A gratuidade de que trata o caput será assegurada, igualmente, no dia de eventual segundo turno das eleições, quando houver.

Art. 2º - A gratuidade prevista neste Decreto será aplicável a todos os usuários do serviço de transporte coletivo municipal de ônibus, independentemente de sua condição de eleitor ou do local de votação.

Art. 3º Os operadores do serviço de transporte coletivo municipal de ônibus deverão assegurar o livre acesso dos usuários aos veículos durante os dias abrangidos por este Decreto, sem a cobrança de tarifa.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRA, adotar as providências necessárias à execução e fiscalização do disposto neste Decreto, inclusive quanto à comunicação aos operadores do serviço de transporte coletivo municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo dará ampla divulgação à gratuidade prevista neste Decreto, especialmente quanto às datas de realização do primeiro turno e, quando for o caso, do segundo turno das eleições.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº164/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº10.801.139/0001-98, com sede estabelecida na Rua Angelino Marcelino, 65 parte, Centro, Rio Bonito, CEP: 28.800-000, neste ato por seu representante legal Sr. Cristiano Ferreira Miranda, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 23.498/2022, resolvem **aditar o Contrato Administrativo nº164/2023**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 7 - TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2026

PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº23.498/2022 e com fundamento no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 30 de setembro de 2026 e a terminar em 30 de setembro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 8,71% do valor contratual, com base no índice da EMOP/RJ, conforme informações de fls. 371.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$258.232,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta

e dois centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: PT02.25.01.15.452.032.100, ED 3.3.90.39.12, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 703/2026, no valor de R\$ 64.558,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada

a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 15 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Paulo Ferreira Cerca
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Cristiano Ferreira Miranda
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

14/07/2026, 17:33

Roundcube Webmail :: Termo_Aditivo_Contrato_Comercial__OP__Prorrogaca_66453120.html



PROCESSO Nº 15403/2026
FLS. 188
ASSINATURA

4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912577827, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:	
Razão Social: MUNICÍPIO DE ARARUAMA	
CNPJ/MF: 28531762000133	Inscrição Estadual:
Nome Fantasia:	
Endereço: AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº 120 - PRÉDIO - ARARUAMA	
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ
CEP: 28970-000	
Endereço Eletrônico: seadm@araruama.rj.gov.br	
Telefone:(22) 97403-5831	
Representante Legal: KALIMEIRE CAMILO LANES	
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 255510711
CPF: 13611099716	

CONTRATADA:	
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ	
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
CEP: 20210-911	
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: LEINA BRASIL QUADROS	
RG: 095.419.787-97	CPF: 095.419.787-97



Município de Araruama
Poder Executivo

14/07/2026, 17:33

Roundcube Webmail :: Termo_Aditivo_Contrato_Comercial__OP__Prorrogaca_66453120.html

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PROCESSO Nº 15703/25

FLS. A89

ASSINATURA 

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/07/2026 até 24/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24/07/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora editado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.33

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 02.06.0104122046042

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Leina Brasil Quadros, Chefe de Secao - G1**, em 30/06/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://braserwer.maximatecnologia.com.br-2096/cpsess185112779/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_frame=1&_mbox=INBOX&_uid=7313&_p...

14/07/2026, 17:33

Roundcube Webmail :: Termo_Aditivo_Contrato_Comercial__OP__Prorrogaca_66453120.html



Documento assinado eletronicamente por Kalineire Camilo Lanes, Usuário Externo, em 30/06/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1, em 30/06/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66453120** e o código CRC **7688E96D**.

SEI n° 66453120

Rio de Janeiro - 24/06/2026

Referência: Processo nº 53117.013748/2019-40

PROCESSO Nº 15703/25

FLS. 100

ASSINATURA

https://braserver.maximatecnologia.com.br:2096/cpsess1851127779/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_frame=1&_mbox=INBOX&_uid=7313&_p...

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 539/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13900/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) DALILA DAVID DE OLIVEIRA, Auxiliar de Disciplina, matrículas nº 134177-4, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 13900/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/06/2026 e término em 12/07/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 10 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 541/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17984/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): FABIO JULIO TEIXEIRA MATIAS, Fiscal Postura, matrícula nº 19797-1, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/05/2016 a 15/05/2021 e 16/05/2021 a 15/05/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 17984/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 24/09/2026 e término em 24/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 543/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9717/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): ELIANA MARA SANTANA DOMIGUES, Professor I, matrícula nº 6600-1, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 16/06/2021 a 15/06/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 9717/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/09/2026 e término em 14/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 540/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11724/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS, Nutricionista, matrículas nº 136262-3, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 11724/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/05/2026 e término em 02/06/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 10 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 542/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24587/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): RONDINELLI DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 6818-7, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 06/07/2015 a 05/07/2020; conforme fls. 04 do Processo nº 24587/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/09/2026 e término em 15/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 544/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14657/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor MARISTELA NEVES CAMPOS RAEL, Merendeira, matrícula nº 137725-6, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 14657/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/06/2026 e término em 04/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16526/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque semafórico de Araruama, com fornecimento de peças, componentes, materiais e equipamentos, bem como a implantação de novos conjuntos semafóricos.

DATA DE ABERTURA: 06/10/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021,

bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 21 de setembro de 2026.

FREDERICK MARCHON SILVA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº.05/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº.07/SESAU/2023.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **L.D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 15.287.215/0001-02 (CONTRATADA)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, denominado ressonância magnética, para pacientes oriundos da central de regulação municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, portadores de patologias ou hipóteses diagnóstica, que necessitem de sedação e/ou contraste na realização do exame, em qualquer faixa etária.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2026 e a terminar em 18 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$2.135.215,20 (dois milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e quinze reais e vinte centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão - 04, Despesa – 0445 – 339039000000, Desdobramento – 00843 – 339039360000, Recurso Vinculado – 001635, Funcional Programática -10.302.0043.2.124, Empenho nº 452/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de setembro de 2026.



ATENÇÃO ÀS FRAUDES

Faça a Prova de Vida somente
pelo **aplicativo oficial Gov.br**

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 22.958/2025.

Francisco Estevão da Silva (CPF: 975.931.847-49), torna público conforme exposto no Artigo 70 da Lei Complementar n.º 138/2018, o **RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, n.º 0116/2026** (válida até 24-08-2027), PARAATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO MISTO, à ser edificada no lote 36, quadra 33, gleba "B" do loteamento "Cidade Atlântica Araruama", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento SEMAM.

Largada da Campanha de Vacinação Antirrábica imuniza 1.600 animais em Cabo Frio

O primeiro dia da Campanha de Vacinação Antirrábica 2026, em Cabo Frio, registrou uma grande procura por parte dos tutores de cães e gatos do município. Ao todo, 1.600 animais foram imunizados nos quatro postos que funcionaram no último sábado (19), sendo 1.101 cães e 499 gatos.

O maior movimento foi registrado na ESF Manoel Corrêa, onde 575 pets foram vacinados

pela equipe da Vigilância Ambiental e Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde. Já no Jacaré, na Praça do DPO, foram aplicadas 550 doses da vacina. Por fim, na ESF Gamboa e na Feira de Adoção Animal do Itajuru, foram vacinados 225 e 250 animais, respectivamente.

A próxima etapa da Campanha ocorrerá no sábado (26), quando será realizado o Dia D de Vacinação Antirrábica, em vários



postos no município, que serão divulgados nos próximos dias. A Campanha prosseguirá até o mês de novembro.

Prefeitura de Macaé convoca candidatos aprovados em concurso do Edital 01/2024

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, divulgou no Diário Oficial (DO) de sábado (19) a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público –Edital 01/2024. A convocação ocorreu conforme o Resultado Final de Aprovados, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025. Entre as profissões chamadas estão de Auxiliar de Serviços Escolares, Professores A e C, Orientador Educacional, Assistente Social e Psicólogo, que deverão comparecer entre os dias

23, 24, 25, 28 e 29 deste mês, conforme a listagem divulgada por meio do site <https://do-macaé.rj.gov.br/index/visualizar?id-model=1858&campo=txarquivo>.

Os convocados deverão comparecer, na data e horário indicados, à sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, para entrega da documentação exigida (abaixo) e para dar início aos procedimentos relativos ao Atestado de Saúde Ocupacional.

Os documentos deverão ser entregues separadamente, ou seja, um por folha:

- a) Documento de Identificação com foto (original e cópia);
- b) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante da escolaridade e demais requisitos exigidos no Edital (original e cópia: Declaração e Histórico, ou, Certidão de Conclusão ou Diploma);
- e) Certificado de reserva das forças armadas (original e cópia);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- g) Comprovante de residência

atual, um dos últimos 06 (seis) meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador, com declaração do mesmo e firma reconhecida por semelhança em Cartório;

- h) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público, do Órgão Público Oficial, indicando o respectivo cargo, carga horária e dias trabalhados;
- i) Declaração completa e recibo de entrega do Imposto de Renda ou Declaração de Isento (cópia);
- j) PIS/PASEP/NIT (original e cópia);

- k) Número da agência e conta-corrente ITAU S/A (caso já possua);
- l) Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
- m) Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe (original e cópia);
- n) Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de Macaé ou Município onde reside.

Empresas têm até novembro para corrigir R\$ 1,3 bilhão em inconsistências de PIS/Cofins

A Receita Federal do Brasil (RFB) notificou empresas com avisos para regularização de inconsistências relacionadas ao PIS/Cofins. A iniciativa integra o Plano Anual da Fiscalização (PAFIS) 2026 e busca a regularização espontânea das divergências identificadas. As inconsistências alcançam R\$ 1,3 bi. O prazo para regularizar as informações vai até 10 de novembro.

Nesta edição, a Receita Federal priorizou dois tipos de inconsistências identificadas nas Escriturações Fiscais Digitais da Contribuição relacionadas com a apropriação indevida de créditos da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD-Contribuições).

O primeiro risco identi-

ficado pela Receita envolve a utilização indevida de créditos relacionados a insumos na revenda. O segundo está ligado à contratação de serviços de transporte de carga prestados por pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional.

Revisão

Segundo a Receita Federal, as empresas que apresentaram inconsistências nos dados receberam os avisos para regularização via Correios e por meio da caixa postal do contribuinte no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento). Já os contribuintes sujeitos a acompanhamento diferenciado devem ter recebido a comunicação pelo canal de comunicação e-Mac.

De acordo com a orientação da Receita, a empresa que recebeu o comunicado deve verificar as informações apontadas e, quando necessário, retificar a EFD-Contribuições para adequar os dados.

Não é necessário comparecer presencialmente a uma unidade da Receita Federal nem enviar ao órgão comprovantes das retificações, compensações ou pagamentos realizados. As informações são validadas pelos sistemas da própria Receita.

Após 10 de novembro, o Fisco fará novas verificações. Se as inconsistências permanecerem, serão iniciados procedimentos de fiscalização. Na edição anterior da ação, os alertas levaram à regularização de R\$

900 milhões, sem aplicação de multas de ofício. Para os contribuintes que não aproveitaram a oportunidade de regularização, foram programadas fiscalizações com previsão de lançamento de R\$ 1,8 bilhão em crédito tributário.

A regularização pelas empresas evita a multa prevista na Lei nº 8.218/1991, equivalente a 5% do valor das operações omitidas na escrituração ou prestadas com erros referentes aos registros e respectivos arquivos. Além disso, a regularização tem benefícios, como permitir que os negócios participem de editais públicos e recebam benefícios fiscais e financiamentos públicos.

Tributária

A Receita Federal disponibilizou ainda um Manual de Orientação Tributária sobre créditos de PIS/Pasep e Cofins, com orientações para que os contribuintes identifiquem e corrijam as inconsistências apontadas.

Em relação às empresas que não receberam o comunicado, a Receita destacou que os contribuintes que identificarem que se enquadram em uma ou mais situações descritas no manual podem fazer a regularização de forma espontânea. A medida permite corrigir informações prestadas em escriturações e declarações e evitar a possibilidade de autuação e aplicação das multas previstas na legislação tributária.